

DECRETO Nº 2.747/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221 art 24 IV de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339197000000	2018	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso do vínculo Livre Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de NOVEMBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento